

DUAS INTERVENÇÕES PARLAMENTARES COM SAUDADES DE LUÍS SÁ

NARANA COISSORÓ

1

Sr. Presidente,

Srs. Deputados*

O Deputado Luís Sá atravessou a morte quando esperávamos que ele continuasse por muito tempo na vida.

E queríamos nós, colegas e amigos dele, que continuasse na vida, porque a Universidade portuguesa esperava dele mais e melhor que ainda não tinha dado, pois já tinha prestado provas de que poderia vir a ser um dos seus valores mais altos.

Não o conheci como estudante, nos seus verdes anos quando ele era da geração dos nossos alunos; conheci-o já licenciado e homem feito. E aquelas curiosidade e ansiedade de não estar na «espuma» das coisas, mas de saber estar e saber por que é que está em cada momento e em cada lugar e por que é que toma em cada momento uma determinada posição, marcaram para sempre nele a minha Escola, os colegas entre os quais ele foi o primeiro e mais tarde o colega querido no nosso Instituto. Nunca soube passar por cima das coisas como quem se deixa estar, como quem passa, como quem não se importa consigo próprio.

Esteve nesta Assembleia e como ninguém, ao mesmo tempo que nela intervinha, dava o seu contributo, estudando pormenorizadamente, minuciosamente, cada passo, cada resolução, cada deliberação, cada voto. O seu livro, o único livro científico que existe em Portugal sobre o Lugar da Assembleia da República no Sistema Político Português é ainda hoje, e continuará a ser por alguns anos, enquanto

não tivermos estudos científicos daquela profundidade sobre esta Casa, o melhor livro sobre o Parlamento português comparável a qualquer livro sobre os parlamentos europeus.

Em notas de rodapé encontramos a justificação de cada despacho do Presidente, os defeitos e as virtudes daquilo que todos os dias fazemos sem saber; encontramos a teoria da legislação; encontramos a diferença entre a parlamentarização do Governo e a governmentalização do Parlamento; encontramos palavras brilhantíssimas sobre o que é o voto e o mandato.

Tornou-se hoje moda citar, a despropósito, Habermas. Ali está, para aqueles que o citam, a torto para exhibir cultura sem saber quem é Habermas e como ele não nos serve neste Parlamento.

E estamos sem autores na obra que fazemos para enriquecer as nossas próprias instituições. Amanhã quando fizermos — e é obrigatório fazê-lo — um novo Regimento da Assembleia da República para a nova realidade — o que foi feito é para uma maioria absoluta que jamais se verificará nos próximos anos, por isso é preciso fazê-lo urgentemente —, será o Luís Sá a luz que nos vai iluminar para pensarmos em todos os defeitos e todas as virtudes deste Parlamento.

Luís Sá passou deste Parlamento para Parlamento Europeu e quis deixar também, memoravelmente, uma grande obra científica: a sua tese de doutoramento apresentada em dois volumes, um, sobre «A crise das fronteiras, o Estado e a Comunidade Europeia» e, outro, sobre «Política do Ambiente, o Estado, a Administração Pública e a Comunidade Europeia». É um livro de uma extrema agudeza intelectual e científica sobre o nosso papel no Parlamento Europeu, o nosso relacionamento com os órgãos institucionais, o que é que o nosso Parlamento deve fazer e o que é que o Parlamento Europeu deve produzir.

Isto é, Luís Sá nunca passou pelas coisas sem saber onde estava e como estava, porque dizia e o que fazia, e cada intervenção que li é uma exemplo de rigor, de honestidade intelectual. Sem dever nada a ninguém, defendeu, naturalmente, porque esta Assembleia é política, as posições do seu partido.

Ele sabia o que defendia — porque aqui não é a ciência jurídica que nós cultivamos, defendemos a política que queremos, o interesse nacional que julgamos que é o melhor que sabemos servir.

Luís Sá tem intervenções que ficarão para a antologia: intervenções não mediáticas, não daquelas que trazem frases feitas, não daquelas que enchem os títulos dos jornais, não daquelas que são transcritas em três linhas nas colunas semanais... porque Luís Sá não precisava disso!

As intervenções de Luís Sá são para ser coligidas na colectânea do pensamento de Luís Sá. E Luís Sá merece que a Assembleia da República publique uma colectânea do seu pensamento como forma de completar a sua obra truncada enquanto pensador político — como já aqui foi dito —, enquanto pensador do próximo século e enquanto pensador do seu próprio partido político.

Luis Sá morreu no momento em que estava a pensar no seu partido, como morreria a pensar na Universidade se estivesse no seu gabinete de trabalho e de investigação mas acabaria por morrer a pensar nas autarquias porque esteve no derradeiro momento no gabinete autárquico. É que Luis Sá, quando se sentava à mesa e escrevia, não pensava noutra coisa se não em concentrar-se no que estava a fazer.

Luis Sá não deixa um vazio. A obra de Luis Sá vale muito mais do que a de muitos outros que viveram muitos mais anos do que ele, porque a idade não é a única fonte, nem a principal, da riqueza do pensamento.

Luis Sá estará vivo! Luis Sá estará neste Parlamento quando elaborarmos o novo Regimento, quando modificarmos o modo de funcionamento desta Assembleia. E Luis Sá animar-nos-á em espírito, com as suas ideias, para que todos nós saibamos ser bons parlamentares e bons cientistas e bons políticos

À sua família e ao Partido Comunista Português, que o perdeu, os nossos sinceros pêsames.

2

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Talvez se possa dizer que os projectos que hoje vamos debater vêm antes do tempo. Antes de uma profunda modificação da lei dos partidos políticos, da reforma do sistema eleitoral que está em curso, a forma que vai revestir a União Europeia com as suas instituições, a preocupação com os direitos de cidadania que impõe novos normativos directamente relacionados com a actividade da Assembleia da República, etc, poder-se-ia sustentar que a reforma do Parlamento que hoje vamos iniciar pode ser um passo prematuro. Os problemas cíclicos do recrutamento de deputados, de modo a libertar-los das pressões dos aparelhos dos partidos, a consagração de círculos uninominais, a própria composição da Câmara com menor número de deputados, a revisão profunda para garantir a ligação do Parlamento aos cidadãos e o direito de estes utilizarem directamente o Parlamento para as suas legítimas aspirações e reivindicações, o peso cada vez mais crescente da comunicação social através da qual a opinião pública julga que controla a actividade governamental, a constante intervenção das instituições que vão ganhando hoje novos papéis como a família, as igrejas, as forças armadas, as universidades, os sindicatos e as associações patronais — forças vivas tradicionais a que se juntam, agora, os fortes grupos de pressão e de interesses, as organizações não governamentais nacionais e de âmbito internacional, os movimentos sociais modernos, e os *lobbies* da mais variada origem, e os efeitos da própria globalização a que nenhum

aspecto da vida nacional pode ficar imune, recomendariam, quiçá, que a chamada reforma do Parlamento aguardasse achegas e contribuições que nos chegam de variadas proveniências para definir o novo figurino que pretendemos para a Assembleia da República, seja nas suas competências legislativas e fiscalizadoras que são o núcleo essencial da sua competência, seja quanto ao Estatuto dos Deputados que têm que responder à sua desactualização, e também à reorganização dos serviços da Assembleia que as novas técnicas exigem para que o Parlamento seja um órgão eficaz, útil e prestigiado não apenas como eixo da democracia moderna que temos, mas, sobretudo, como prestador de serviços políticos, passe a expressão, que é a seiva do Estado de Direito. Simplesmente, para utilizar a expressão corriqueira o óptimo é inimigo do bom, e não se pode adiar sempre para amanhã aquilo que é urgente fazer hoje, começar ir andando é a única maneira de aprender a andar, para ultrapassar os defeitos, emendar os erros e preparar a representação nacional para os problemas novos. A presente revisão do regimento, do Estatuto dos Deputados, da Lei orgânica da Assembleia da República e da legislação periférica torna-se por isso, uma tarefa a que não podemos eximir como os primeiros passos de uma reforma de grande porte e profundidade.

Desde sempre se considerou o Parlamento, como disse Jenkins — “a oratorical arena”, muito embora o Sr. Deputado Magalhães não goste de “duelo de palavras” como escreveu no seu livro “Parlamento, 1999-2000”. Comumente, sendo o poder e a oposição as duas faces da moeda, atribui-se ao Parlamento o papel de respondente (“responsive”) em relação às políticas anunciadas ou apresentadas pelo governo. O Executivo programa, concretiza através de legislação e executa apoiado na administração as medidas decididas. É isto que constitui o exercício do poder. As oposições no Parlamento recebem, examinam, criticam, emendam, valorizam e estão atentas para verificar se as políticas do governo têm aceitação generalizada dos seus destinatários. É o que significa a expressão inglesa “accountability”. Isto não quer dizer que o governo seja o único fornecedor de matéria-prima política ao Parlamento e que a oposição esteja dependente desta aquisição, porque há muito trabalho originário das oposições, inspirando na opinião pública, ouvindo os grupos de pressão e de interesses, seguindo os media, as próprias associações profissionais e os militantes e os dirigentes nacionais e locais dos partidos. O Parlamento é, deste modo, o “agora” onde converge uma ampla gama de ideias, propostas e reivindicações provenientes do mundo exterior — o público ou mais prosaicamente “o eleitorado” — a juntar-se às propostas do Executivo. Dificilmente, pela sua própria composição, o Parlamento pode ter uma política propriamente sua, porque a divisão maioria — minoria(s) que é a essência do hemiciclo com várias bancadas partidárias não é susceptível de entendimentos permanentes, exceptuando casos muito raros, das chamadas grandes “questões de Estado” onde se procura um consenso generalizado para políticas de longo tempo que devem ultrapassar legislaturas e fronteiras partidárias, também entre nós chamado **pacto de regime**.

O que distingue o Parlamento dos outros órgãos do Estado é o facto já mencionado de ele constituir por excelência o **forum de debate**. O papel principal do Parlamento, desde que existe, é, sim, legislar com competência que hoje é crescentemente assumido pelos governos, nunca governar sem estratégia legislativa e vontade de a pôr em disposições práticas, com eficácia, mas garantir uma discussão ampla para permitir a ventilação das ideias, como depositários e representantes das liberdades do povo.

O debate efectivo, em sentido lato, exige duas condições: escolher a adequada oportunidade para iniciar o debate, e este ser conduzido através de regras e técnicas próprias — as regras constitucionais, ou regimentais ou de *praxis* parlamentar — para diferentes matérias segundo a natureza destas. É fundamental os deputados disporem da informação necessária sobre todos os aspectos para que o debate seja proficuo e controlado. O confronto é entre o governo de dia e no sistema bipartidário, aqueles que foram governo e querem voltar ao poder, e no pluripartidarismo como o nosso dar voz às diferentes correntes ideológicas. Cabe ao Primeiro-Ministro e aos ministros defender tudo quanto fazem ou anunciam e às oposições contraditá-los apresentando alternativas. No Parlamento digno desse nome não há oposição que seja apenas obstrução como é próprio dos partidos de protesto, nem oposição à oposição, embora esta tenha sido em grande parte a herança do cavaquismo. O governo responde/ataca a oposição de forma articulada e procura atrair a opinião pública para a sua posição, e os líderes das oposições procuram desmontar o argumentário do governo e demonstrar a bondade das suas alternativas.

Hoje qualquer debate pressupõe — repito — um manancial de informação que o governo tem a obrigação de fornecer ao Parlamento — seja respondendo atempadamente às perguntas aos ministros, às perguntas ao Primeiro Ministro, às respostas desenvolvidas e exactas aos requerimentos dos deputados, com declarações fora do Parlamento à comunicação social noutras ocasiões, prestar esclarecimentos completos nas comissões especializadas, e naturalmente nos debates de porte maior, como interpelações, debates de assuntos relevantes de interesse nacional, e bem como inquéritos e relatórios de diversas entidades, sem subestimar como já disse a comunicação social que entre nós é suposto ser, embora erradamente, o espelho da opinião do público interessado na “res publica”. É intuitivo que o Parlamento não pode ficar só à mercê das informações disponibilizadas pelo governo, daí que é actualmente imprescindível as Câmaras de Deputados disporem de centros de recolha e investigações próprios, através do amplo uso da informação digitalizada. Nem é de esperar que o governos forneçam toda a informação, e aqui temos o problema de saber se a informação sonogada ao Parlamento pode ser utilizada por qualquer ministro para a sua acção governativa depois de findos os debates parlamentares. Escreve o citado Jenkins, considerado o “guru” da literatura política inglesa que “o preço da demo-

cracia é o escrutínio permanente e a informação sonegada é a violação do dever de lealdade e colaboração institucional com o Parlamento que gera sérias consequências” — incluindo o afastamento do Ministro.

Há um permanente vai-e-vem entre o eleitorado, o Parlamento e o governo. O governo procura moldar a opinião pública à sua estratégia política, a oposição procura mantê-la atenta e crítica às fragilidades e desaires da actuação daquele, e para fechar o círculo a sociedade em geral julga os dois agentes parlamentares periodicamente mediante o sufrágio directo e universal para confirmar ou retirar o poder ao governo para entregar à oposição(ões).

Regressando às formas e aos métodos — matéria dos regimentos — é costume destrinçar as competências parlamentares das competências políticas não legislativas de deliberação; competências legislativas, competências de fiscalização e competências financeiras para deixar noutro plano a função electiva e de designação para diversos órgãos nos termos constitucionais.

Todos os projectos de lei que hoje são submetidos ao nosso exame dizem respeito à função de fiscalização, pois versam sobre perguntas aos ministros, ou ao Primeiro-Ministro, audições parlamentares, debates de actualidade e de urgência, interpelações, inquéritos, debates de relevante interesse local ou nacional. Ninguém apresentou propostas sobre moções de confiança ou de censura e existe consenso que o processo legislativo comum e os processos especiais não reclamam por agora modificações substanciais. A experiência dos últimos anos atesta que o instituto dos requerimentos está relativamente diminuído no seu alcance e impacto público, e são raros os casos em que assim não acontece; quanto aos inquéritos ou não chegam a conclusões ou quando chegam são acusados de ilibar o governo e a administração das responsabilidades. Durante o tempo das maiorias absolutas de Cavaco Silva todas as propostas de audição do Primeiro-Ministro e dos Ministros foram rejeitadas ou não chegaram a ser debatidas. Quanto às petições há uma enorme desproporção entre as expectativas dos cidadãos e dos grupos de interesse devido à lentidão das respostas ou mesmo da falta delas. Em suma, há uma manifesta carência de meios para que o Parlamento possa exercer uma fiscalização parlamentar minimamente eficaz. E com este pano de fundo que se procura agora reformular os mesmos institutos. Temos dito o que entendemos sobre os vários projectos apresentados, como aliás temos vindo a saber neste debate, mas dada a vastidão das propostas e as divergências que entre elas se verificam, ficará para o trabalho da especialidade escarpelizar todas elas para em conjunto para proceder ao exame conjunto. Aqui ocupará lugar central as ideias recolhidas no Relatório Mota Amaral, e o texto que o Presidente da Assembleia da República tinha preparado. Diga-se aliás em abono da verdade que todos os projectos, são tributários das ideias trocadas no Grupo de Reflexão. A Assembleia da República tem de dinamizar o debate político, exigir e obter maior informação

do governo e dispor dos meios digitais e técnicos e tornar possível e aumentar o tempo de debate político. Repensar com realismo o instituto de perguntas ao governo partindo do actual figurino pois parece de rejeitar as sessões monotemáticas.

Reformar o instituto da interpelação ao governo dando mais tempo ao confronto ministro/porta-vozes das oposições e diminuindo a fase de debate generalizado e temporizado a sua duração para que não se transformem em sucessivas declarações políticas dos partidos sem as respostas do governo que as transferem ao partido apoiante deste. Introduzir o instituto de debate quinzenal de temas da actualidade, sem desvalorizar os debates de urgência pondo-os ao serviço dos quatro maiores partidos; racionalizar a sessão de perguntas e respostas ao Primeiro Ministro de modo a evitar, como diz o deputado, hoje Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Dr. José Magalhães, fazer dela "um programa de entrevistadores/deputados com o entrevistado, Primeiro Ministro", garantir a aquisição de todo o material probatório para as comissões de inquérito sem entraves injustificáveis, permitir que todos as opiniões constem do relatório final havendo lugar às declarações dos voto dos vencidos devidamente fundamentados. Parece particularmente feliz a organização dos debates sobre grandes orientações de políticas estruturais; acompanhar as questões de construção europeia; estimular relatórios de investigação e da informação; reforçar o direito e tramitação de petição e disciplinar a iniciativa popular; regular o conhecimento das matérias pela Assembleia da República, cobertas pelo segredo de Estado.

Quanto à revisão do Estatuto dos Deputados mereceu o nosso aplauso na sua versão final por introduzir 82 emendas ao Estatuto que vigorou até 30-II-2000, com voto favorável do PS e do CDS, e abstenção do PSD, PCP e BE. Tudo isto é necessário e premente, mas a fazer passo-a-passo, sem a pretensão de querer fazer tudo ao mesmo tempo, que foi sempre a desculpa para manter tudo na mesma.

É um trabalho importante, exigente e urgente que nos espera nos princípios de Setembro. Esperamos que depois de revisto o Estatuto dos Deputados e do Regimento da A.R. que estão em forja, possamos lançar mãos à obra para que os novos textos de leis eleitorais estejam prontos antes do início da 2.^a sessão legislativa.

É obra, mas temos de nos preparar para fazer o trabalho em conjunto para o bem da Assembleia da República e para a dignificação dos deputados.

Disse

Notas

* Os textos aqui apresentados mantêm quasi na íntegra a intervenção no tempo de 'Antes da ordem do dia' dedicado à evocação da memória de Luís Sá, dias após o seu falecimento e outra feita quando se iniciaram os trabalhos de revisão do Regimento da A.R. que Luís Sá estudou na sua tese de mestrado 'O Lugar da Assembleia da República no Sistema Político Português'. Os pequenos acrescentos são os ditados para melhor adaptação da intervenção feita de improviso ao estilo de artigo escrito.